

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 12/07/2024 e foi publicado em 18/07/2024 na(s) folha(s) 29 da edição: Ano 16 - n° 208 do DJE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH. - PROCESSO Nº: 0142307-13.2016.8.19.0001. O Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca de Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das sociedades empresárias SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante o Administrador Judicial, nos termos do artigo 37, §4º e 6º, da Lei nº 11.101/05, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada: (I) em primeira convocação, no dia 12 de agosto de 2024, de forma virtual, às 14 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse quorum não seja atingido; (II) em segunda convocação, a ser realizada de forma virtual, no dia 19 de agosto 2024, às 14 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (i) eventual emenda, alteração, renegociação de prazos ou modificação ao Plano de Recuperação Judicial que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial às fls. 13.493/13.505 do Processo no 0142307-13.2016.8.19.0001, ou (ii) convocação da Recuperação Judicial na falência das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia da manifestação do Administrador Judicial de fls. 13.493/13.505, bem como do 4º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 11967/11747, no endereço do escritório do Administrador Judicial, situado à Rua São José nº 40, Cobertura, Centro, Rio de Janeiro-RJ, e na Serventia da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, 713, Centro, Rio de Janeiro-RJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024. Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial